



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0058/2025

Em, 13 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 277.004,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000045	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						5.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000110	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00
Total da Ação						130.000,00
12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000232	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						135.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000330	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00
Total da Ação						45.000,00
10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000396	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		16.216,00
Total da Ação						16.216,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		5.403,00
Total da Ação						5.403,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	66.619,00
02.070 Secretaria de Infraestrutura					
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000630	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	6.702,00
				Total da Ação	6.702,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.702,00
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente					
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000688	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial					
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000927	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.897,00
				Total da Ação	8.897,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.897,00
02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico					
13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais	
0000728	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.107,00
				Total da Ação	7.107,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.107,00
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social					
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000500	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	12.679,00
				Total da Ação	12.679,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.679,00
				Total de Suplementações	277.004,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 277.004,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quatro Reais), como segue:					
02.020 Secretaria Municipal de Administração					
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000031	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000793	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0000108	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0000111	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total da Ação					85.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000115	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					135.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2087	Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas Parlamentares	
0000322	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.619,00
Total da Ação					66.619,00
Total da Unidade Orçamentária					66.619,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

25	752	1004	1018	Implantação e Extensão da rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Zona Rural	
0000835	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000440	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total da Ação					20.000,00
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000454	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS	
0000558	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.593,00
0000650	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.702,00
Total da Ação					13.295,00
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000632	3390.35	99	16610000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0000635	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total da Ação					5.000,00
08	244	1003	2053	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF	
0001073	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.086,00
Total da Ação					1.086,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 19.381,00

02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0000687 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13 392 1004 2068 Manutenção da Biblioteca Pública
0000720 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
0000721 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.500,00
PESSOA FÍSICA
0000723 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 807,00
PERMANENTE

Total da Ação 3.807,00

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais
0000727 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.300,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 3.300,00

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
0000737 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8.897,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 8.897,00

Total da Unidade Orçamentária 16.004,00

Total de Anulações 277.004,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 277.004,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito